



ESTADO DO TOCANTINS
CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA
PALACIO JOSÉ DE SOUSA SOBRINHO
Casa do Povo, Abrigo da legalidade
CNPJ: 01.006.870/0001-30

Rua 21 de abril s/nº. CEP. 77915-000 fone/fax 014(63)3437-1148 - Centro Cachoeirinha/TO
e-mail: legislativo@cachoeirinha-to@hotmail.com - http://www.cachoeirinha.to.leg.br

REQUERIMENTO 035/2023

Senhor Presidente,

Edivaldo Gomes Marques
Vereador
Presidente

APROVADO POR	
<input type="checkbox"/>	←...UNANIMIDADE
<input checked="" type="checkbox"/>	←...VOTOS À FAVOR
<input checked="" type="checkbox"/>	←...VOTOS CONTRA
<input type="checkbox"/>	←...ABSTENÇÃO
Cachoeirinha 7 1111 2023	
<i>[Handwritten Signature]</i>	

Para o bom desempenho do papel fiscalizador da Câmara Municipal, conforme preceitua o Regimento Interno da Câmara Municipal de Cachoeirinha, estes vereadores (as) devem ser informados sobre todos os assuntos que são de interesse comum da sociedade. Conforme determina os termos do art. 32 da lei orgânica deste município. E art. 139, XIII, e incisos XVII, XVIII e XIX da emenda aditiva nº 002/2019 do Regimento Interno da Câmara.

Ante o exposto, **requeiro** à Mesa, ouvido o Plenário e atendidas as formalidades regimentais, seja oficiado ao Prefeito Municipal, Senhor **Paulo Macedo Damacena**, solicitando que Sua Excelência preste a esta Casa de Leis, após consulta ao departamento competente, as seguintes informações a respeito das despesas realizadas pelo Município de Cachoeirinha com o Instituto Bela Vista Futebol Cachoeirense – BVFC, autorizada pela Lei Municipal nº 356/2021 de 23 de dezembro de 2021:

- Cópia de toda documentação referentes as despesas (notas fiscais, contratos, comprovantes de transferências) realizadas pelo Município de Cachoeirinha na execução da Lei Municipal nº 356/2021 de 23 de dezembro de 2021 que autorizou o município a realizar doações ao Instituto Bela Vista Futebol Cachoeirense – BVFC, no período de 01 de janeiro a 30 de outubro de 2023;**
- Relação de equipamentos e materiais esportivos doados ao Instituto Bela Vista Futebol Cachoeirense – BVFC, no período de 01 de janeiro a 30 de outubro de 2023;**
- Relação de bens móveis, imóveis e veículos (ônibus) cedidos para utilização da Diretoria, Atletas e Filiados do Instituto Bela Vista Futebol Cachoeirense – BVFC, no período de 01 de janeiro a 30 de outubro de 2023.**

Diante da justificativa acima, conto com o apoio dos nobres pares para aprovação do presente Requerimento.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA/TO, aos 07 dias do mês de Novembro do ano de Dois Mil e Vinte e Três (2023).

[Handwritten Signature]
Ver: **Nazi Neto Pires Cirqueira**
Vice-Presidente

[Handwritten Signature]
Ver^a: **Marcia Miranda Aguiar**
1ª Secretária

[Handwritten Signature]
José Gomes de Freitas
Vereador

[Handwritten Signature]
Gestão Marinho Pereira
Sec. Ass. de Adm. Planejamento
e Organização - SGA/PLAN
Distrito nº 1.251/2022